

ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 5242 (Ver:2.5)

LOCADORA

Sinall Comércio e Serviços de Máquinas Ltda.
Rua Urupiara, 346 – Santana – CEP 02032-000 - São
Paulo - SP
Telefone (11) 3585-3737 - www.sinall.com.br
CNPJ.: 69.064.053/0001-72 - I.E. 113.609.738-114



LOCATÁRIA

São Paulo Negocios
Rua Libero Badaro , 12º andar Cj 12 C , 293, Cep: 01009-000 - Sao Paulo - Centro
CNPJ: 28743311000160

R E S O L V E M , de comum acordo, alterar algumas condições mencionadas abaixo no contrato de locação em vigor celebrado em 19/03/2018 que ficará como parte integrante do contrato originário, permanecendo as demais cláusulas inalteradas que continuam em pleno vigor.

EQUIPAMENTOS:

PARQUE ATUAL

Quantidade	Código	Modelo
1	417839R	Multifuncional Color Ricoh MP C307 - 31 PPM

MUDANÇAS

Quantidade	Codigo	Modelo	Sai	Entra
1	416920	Multifuncional Color Ricoh MPC 2003 - A3 - 20 PPM		X
1	417839R	Multifuncional Color Ricoh MP C307 - 31 PPM	X	

NOVO PARQUE

Quantidade	Codigo	Modelo
1	416920	Multifuncional Color Ricoh MPC 2003 - A3 - 20 PPM

FRANQUIAS:

A franquia monocromática de 2.000 páginas por mês no valor mensal de R\$ 314,01 é alterado para franquia de 2.000 páginas por mês, e o valor mensal de R\$ 314,01 contabilizando cópia, impressão fax e scanner que serão coletados periodicamente, sendo de responsabilidade da LOCATÁRIA passar os contadores dos equipamentos deste contrato na data base descrita nas condições gerais, havendo atraso na coleta dos contadores não será concedido crédito caso a LOCATÁRIA não atinja a franquia. A abertura de chamado técnico e solicitação de suprimentos deve ser feita única e exclusivamente através do software MANAGER SINALL.

A franquia colorida de 3000 páginas por mês no valor mensal de R\$ 1.570,04 é alterado para franquia de 5000 páginas por mês sendo contabilizado cópia, impressão fax e scanner que serão coletados periodicamente, e a abertura de chamado técnico e solicitação de suprimentos deve ser feita única e exclusivamente através do software MANAGER SINALL e o valor mensal de R\$ 2.650,04

O Valor mensal total passará para R\$ 2.964,05

O contrato de locação originário fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este adendo, que àquele se integra.

Este adendo renova automaticamente o período do contrato por igual período a partir da data de assinatura do mesmo.

E, por estarem justas e convencionadas as partes, assinam e rubricam o presente ADENDO ao contrato de locação retro mencionado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Este Adendo só será valido ser for assinado até a data de 02 de Dezembro de 2019, caso não seja assinado até esta data não será valido.

São Paulo, 26 de Novembro de 2019

Sinall Com. Serv. de Maquinas Ltda


GEORGE RODRIGUES
Gerente Executivo
São Paulo Negócios

Data Assinatura: 26 / 11 / 2019.

Carimbo da empresa

28.743.311/0001-60
SÃO PAULO NEGÓCIOS

Rua Líbero Badaró, 293 - 12C
Centro - CEP:01009-000

SÃO PAULO-SP